

EDITAL R Nº 61/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC)

O Reitor em exercício da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, estabelece e divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas remanescentes relativas ao processo de seleção para mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Edital R Nº 41/2019 e calendário para admissão e matrícula para o **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC)**.

O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 4

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção, a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, na Área de Concentração de **Promoção da Saúde** (Anexo I).

1.2. O número de vagas para o Curso de Mestrado é de **16 (dezesesseis) vagas**, distribuídas por três linhas de pesquisa: **Análise da Situação de Saúde (08 vagas)**, **Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde (05 vagas)** e **Política, Planejamento e Avaliação em Saúde (03 vagas)**.

1.3. A Universidade se reserva no direito de não ofertar o Curso caso não haja o preenchimento de todas as vagas.

1.4. As aulas serão ministradas regularmente nos dias de quarta, quinta a sexta-feira, no turno da tarde, e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, no *Campus* da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº. 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva destina-se aos profissionais graduados na área da Saúde e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

2.2 Período de inscrição: **13/12/2019 a 17/01/2020**.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), a ser paga na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Os candidatos podem

realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas (exclusivo para pagamentos de inscrições feitas por postagem):

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4 Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNIFOR (Sala 01, Bloco S), situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, no horário de 7h30min às 18h, de segunda a sexta-feira.

2.5 No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através dos Correios, a postagem deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc) de forma que seja recebido no destino até o dia **17/01/2020**, para o mesmo endereço, sob pena de não recebimento da inscrição, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento da documentação na Universidade. A UNIFOR não se responsabilizará por atrasos na entrega dos documentos postados.

2.6 A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição preenchido - modelo disponível no endereço eletrônico www.unifor.br/ppgsc, no link: "seleção" – opção: Requerimento de inscrição de Mestrado.
- b) Duas fotografias 3 x 4 (coloridas e recentes);
- c) Currículo *Lattes* (completo) para os candidatos brasileiros e *Curriculum Vitae* (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*. Ambos os Currículos sem comprovantes;
- d) Currículo padronizado preenchido e assinado, devidamente comprovado dos últimos 5 anos (2015-2019) em conformidade com o anexo II. As cópias da documentação do currículo deverão estar anexas à ficha do currículo padronizado seguindo a ordem estabelecida;
- e) Diploma de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro); ou declaração de concludente com data inferior a 06 (seis) meses (cópia autenticada), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- f) Histórico escolar de graduação (cópia autenticada);
- g) Identidade e CPF (cópias autenticadas) ou Passaporte (cópia autenticada), se estrangeiro;
- h) Certificado de proficiência em língua inglesa (somente para os alunos que tiverem o certificado dentro do prazo de validade máxima de 2 anos e que estiverem solicitando aproveitamento para dispensa da prova de inglês), emitido por Instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior do Brasil ou do exterior; Será aceito como certificado de proficiência em língua inglesa o

teste TESE PRIME, com pontuação igual ou superior a 70.

i) Projeto de pesquisa – impresso em 02 (duas) vias; composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e referências (contendo de 08 a 10 páginas), modelo disponível em www.unifor.br/ppgsc, no link: “seleção” – opção: Projeto de pesquisa.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e

k) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

2.7 Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.8 No momento da inscrição, o candidato do **Curso de Mestrado** deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso: Análise da Situação de Saúde; Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde; e Política, planejamento e Avaliação em Saúde, indicando, dentro da linha escolhida, dois professores orientadores em ordem de preferência (Anexo I). É vedada a troca de linha de pesquisa após a inscrição.

2.9 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.2 a 2.8 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **20/01/2020**, através do site www.unifor.br/ppgsc e afixado na Secretaria do Programa.

2.10 Condições para Pessoas com Deficiência

2.10.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

2.10.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.10.3 Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção do Curso de Mestrado será constituído por **4 (quatro) etapas**.

3.2 Somente realizarão as etapas subsequentes do processo seletivo os candidatos aprovados nas etapas com caráter eliminatório. Os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas serão eliminados do processo de seleção.

3.3 As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento.

3.4 A nota final do candidato ao Mestrado será a média aritmética das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas. Em caso de empate, o desempenho na Prova de Conhecimentos Específicos será usado como critério de desempate. Permanecendo o empate, o critério a seguir será a nota da entrevista e do projeto de pesquisa.

3.5 PRIMEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):

- Prova de Inglês ou comprovação de proficiência em língua inglesa.

- Data: **21/01/2020**, horário: das 8h às 12h;
- O candidato realizará uma prova de inglês, ou apresentará Certificado de proficiência em língua inglesa (dentro do prazo de validade máxima de 2 anos), emitido por Instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior do Brasil ou do exterior. Será aceito, também, o certificado de aprovação no teste TESE PRIME, com pontuação igual ou superior a 70.
- Será facultado ao candidato o uso de dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo entre candidatos.
- O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa terá que realizar exame de proficiência de leitura em língua inglesa, o qual poderá ser feito em Instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior do Brasil e do exterior, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição obrigatória para a Defesa da Dissertação. Será aceito, também, o certificado de aprovação no teste TESE PRIME, com pontuação igual ou superior a 70.
- O resultado desta etapa será divulgado até às 17h do dia **21/01/2020**, na Secretaria do Programa e no endereço www.unifor.br/ppgsc.

3.6 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

- Prova de Conhecimentos Específicos (por linha de pesquisa).

- Data: **22/01/2020**, horário: das 8h às 11h;
- O candidato realizará uma prova escrita contemplando a bibliografia recomendada no Anexo III;
- Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- O resultado desta etapa será divulgado até às 17h, do dia **22/01/2020**, na Secretaria do PPGSC e no endereço www.unifor.br/ppgsc.
- Haverá abertura de prazo para recurso do resultado em até 01 (um) dia útil, contado da data de sua divulgação.

3.7 TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

Entrevista e análise do projeto de pesquisa.

- Data: **27/01/2020**;
- Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h;
- A ser realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética e por linha de pesquisa;
- O horário de cada candidato será divulgado no dia **24/01/2020**, na Secretaria do PPGSC e no endereço www.unifor.br/ppgsc;
- Na análise do projeto de pesquisa e na avaliação da entrevista a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados nos anexos IV e V;
- O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu anteprojeto;
- Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.
- O resultado desta etapa será divulgado até às 12h, do dia **28/01/2020**, na Secretaria do PPGSC e no endereço www.unifor.br/ppgsc.

3.8 QUARTA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):

- Prova de Títulos.

- Data: **28/01/2020** – esta etapa será realizada internamente pela Comissão de seleção, em conformidade com o Anexo II.
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;
- Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados, e validados ou não, pela Comissão de Seleção;
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

3.9. O resultado final do processo de seleção do Mestrado e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço www.unifor.br/ppgsc e pela Secretaria do Programa, até o dia **31/01/2020**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.10. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados de cada uma das linhas de pesquisa, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada linha de pesquisa. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas por alguma das linhas de pesquisa, terão direito à matrícula os candidatos aprovados e não classificados das demais linhas de pesquisa, por ordem decrescente de classificação geral.

3.11. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, por ordem de classificação e linha de pesquisa, os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.12. O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.13. CRONOGRAMA

Inscrição	13/12/2019 a 17/01/2020
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	20/01/2020
Prova de Inglês ou comprovação de proficiência em língua inglesa – Primeira Etapa	21/01/2020 – 8h às 12h
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	21/01/2020 – 17h
Prova de Conhecimentos Específicos – Segunda Etapa	22/01/2020 – 8h às 11h
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa	22/01/2020 – 17h
Prazo de recurso da Segunda Etapa	23/01/2020
Divulgação da decisão do recurso e do Cronograma de Entrevistas	24/01/2020
Entrevistas e Análise do projeto de pesquisa – Terceira Etapa	27/01/2020
Divulgação do Resultado da Terceira Etapa	28/01/2020 - até 12h
Prova de Títulos – Quarta Etapa	28/01/2020 – 13h às 18h
Divulgação do resultado provisório da seleção	29/01/2020
Prazo de recurso	30/01/2020
Resultado Final da seleção	31/01/2020
Período de matrícula	03 e 04/02/2020
Previsão de Início das Aulas	05/02/2020

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada nos dias **03/02/2020** e **04/02/2020**, na Secretaria do Programa, localizada na sala 01 do bloco S, da Universidade de Fortaleza, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (com firma reconhecida) pelo candidato aprovado;
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
- Diploma de Graduação (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada), para os candidatos inscritos como alunos concluintes de graduação.

Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

4.4. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.5. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O início do curso está previsto para o dia 05/02/2020, podendo sofrer alteração de data mediante prévia comunicação.

5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.

5.5. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, no período de trinta dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após esse período os documentos serão incinerados.

5.6. A concessão de bolsas de estudos não constitui uma garantia, e quando ocorrer, dependerá de abertura e publicação de Edital específico, de acordo com critérios a serem definidos oportunamente pela coordenação do PPGSC, o qual é independente do edital de seleção para ingresso no programa.

5.7. Recursos poderão ser solicitados de acordo com o cronograma constante neste edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção.

5.8. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Randal Martins Pompeu
Reitor em exercício

ANEXO I – EDITAL R Nº 61/2019

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS
ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE

LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

EMENTA: Investiga aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de outros agravos à saúde da população e de grupos vulneráveis.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Adriana Rolim Campos Barros

Temática: Desenvolve pesquisas pré-clínicas com produtos naturais e sintéticos.

Dra. Ana Paula Vasconcelos Abdon

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Doenças Cerebrovasculares, Obesidade) e sua relação com a funcionalidade. Disfunções do aparelho locomotor no adulto e idoso. Funcionalidade e Dor.

Dr. Antônio Augusto Ferreira Carioca

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Nutrição Humana e Epidemiologia, com avaliação das interações dieta-doença.

Dr. Geraldo Bezerra da Silva Junior

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde Coletiva, Medicina Clínica, Medicina Tropical e eHealth, com ênfase nas Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica).

Dra. Maria Alix Leite Araújo

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Mulher, IST/HIV, Sífilis e Sífilis Congênita.

Dra. Maria Vieira de Lima Saintrain

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Odontogeriatria e Epidemiologia.

Dra. Rosa Lívia Freitas de Almeida

Temática: Desenvolve pesquisas na área de doenças transmissíveis e crônicas não transmissíveis, utilizando modelos quantitativos: Análise de regressão, sobrevivência, séries temporais, modelos lineares generalizados (MLG), análise de redes sociais, análise espacial e espaço temporal.

LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS SOCIAIS E EPISTEMOLOGIA EM SAÚDE

EMENTA: Concepções de humanização e promoção da saúde nas ciências sociais e humanas e interface com os fenômenos macro e micro sociais da saúde

Orientadores e Temáticas:

Dra. Aline Veras Moraes Brilhante

Temática: Desenvolve pesquisas nas áreas de Saúde da Mulher, Sexualidade Humana, Educação Sexual, Estudos Culturais, Estudos de Gênero e Educação Médica.

Dra. Karla Maria Carneiro Rolim

Temática: Desenvolve pesquisas na área da Humanização e Tecnologias na Complexidade do Cuidado. Saúde da Criança (com ênfase na Neonatologia e Saúde do Binômio Mãe-Filho).

Dra. Mirna Albuquerque Frota

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente; Cultura e Humanização em Saúde; Tecnologia e Inovação na Promoção da Saúde.

Dr. Rosendo Freitas de Amorim

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Socioantropologia relacionada à Saúde Mental, ao Corpo, ao Gênero à Etnia.

LINHA: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

EMENTA: Estudo das políticas de saúde. Aspectos conceituais da Planificação, modelos de gestão e de avaliação em saúde. Abordagens teóricas e metodológicas que envolvem as políticas, avaliação de programas e de serviços de saúde. Construção e avaliação de inovações tecnológicas em saúde.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Ana Maria Fontenelle Catrib

Temática: Desenvolve pesquisas sobre planejamento, avaliação e educação em saúde e promoção da saúde nos espaços educacionais.

Dr. Carlos Antonio Bruno da Silva

Temática: Desenvolve pesquisas em Nutrição, Endocrinologia, Diabetes Mellitus, Avaliação Nutricional e Educação em Saúde.

Dra. Christina Cesar Praça Brasil

Temática: Desenvolve pesquisas sobre Políticas e Práticas na Promoção da Saúde (saúde da mulher, saúde vocal, escola promotora de saúde, saúde do trabalhador, saúde do idoso e formação dos profissionais da saúde); e Comunicação em Saúde e Inovação em Tecnologia da Informação - concepção e desenvolvimento de tecnologias voltadas à promoção da saúde (aplicativos, cursos em EaD, outros).

Dra. Luiza Jane Eyre de Souza Vieira

Temática: Desenvolve pesquisas na área de políticas e avaliação, com ênfase no enfrentamento das Violências e Repercussões na Saúde Individual, Familiar e Coletiva.

Dra. Raimunda Magalhães da Silva

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde. Tecnologias para a Promoção da Saúde da Mulher, Adolescente e Idoso.

Dra. Zélia Maria de Sousa Araújo Santos

Temática: Desenvolve pesquisas sobre saúde do adulto, do idoso e do trabalhador com enfoque na adesão e na prevenção e/ou controle dos fatores de risco da hipertensão arterial, diabetes mellitus e da doença cardiovascular, no contexto das políticas públicas de saúde. Construção, validação e avaliação de tecnologias educativas e em saúde nos temas citados.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II – EDITAL R Nº 61/2019
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (2015-2019)

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)

NOME DO CANDIDATO: _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA (NÃO preencha)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	3,0		
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo 360 h) concluída	0,5	1,0		
Mestrado	1,0	2,0		
Tempo de conclusão do mestrado até 24 meses	1,0	2,0		
Doutorado	3,0	3,0		
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0		
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0		
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0		
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0		
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2014-2018)	-	4,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	1,0 cada	2,0		
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 cada	1,0		
Livros publicados (com ISBN)	4,0	4,0		
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2,0		
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	2,0 por cada	4,0		
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1,0		
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0		
Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0		
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	2,0		
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0		
Experiência profissional na área da saúde posterior a graduação	0,2 por ano	1,0		
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	1,0		
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por aluno	0,5		
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por aluno	0,5		
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10 pontos		



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

* O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

Obs.: As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo II deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL R Nº 61/2019

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
DO CURSO DE MESTRADO

ALMEIDA FILHO, Naomar; BARRETO, Maurício Lima. Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. **(Capítulos 10, 12 e 14).**

BLOCH, Kátia Vergetti; COUTINHO, Evandro da Silva Freire. Fundamentos da pesquisa epidemiológica. In: MEDRONHO, Roberto de Almeida et al. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2009, pp.173-179.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012, 110 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011, 160 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; BONFIM, José Ruben de Alcântara; MINAYO, Maria Cecília de Souza; AKERMAN, Marco; DRUMOND JÚNIOR, Marcos; CARVALHO, Yara Maria (Organizadores). Tratado de Saúde Coletiva, 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2012. **(Capítulos 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 20).**

FROTA, Mirna Albuquerque; SILVA, Raimunda Magalhães da (Organizadoras). Promoção da saúde na integralidade do cuidado. Rio de Janeiro: DOC Saberes, 2016.

MINAYO, M.C.S.; COIMBRA JR, C.E.A. Críticas e atuantes: ciências sociais e humanas em saúde na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. 708 p. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/w5p4j/pdf/minayo-9788575413920.pdf>. **(Capítulos 1, 8 e 15).**



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO IV – EDITAL R Nº 61/2019

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - MESTRADO

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0
TOTAL	10,0



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO V – EDITAL R Nº 61/2019

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
CURSO DE MESTRADO

Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGSC	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Adequação da metodologia e cronograma	2,5
TOTAL	10,0